



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3.441/2015**

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor OTACIO FRESCHI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor OTACIO FRESCHI, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.505.083-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 044.707.248-07, ocupante do cargo de carreira de Carpinteiro, nomeado em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, licença Saúde, no período de 12 de setembro de 2015 a 13 de novembro de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992, conforme o Processo nº 007 de 19 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de setembro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 de Novembro 120 15  
DE Nº 10.481  
UMUARAMA, 25 de 09 120 15  
Demol  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS